



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
CNPJ nº. 95.587.663/0001-60  
Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro - CEP: 85.350-000  
E-mail: contato@cmnl.pr.gov.br  
Fone: (42) 3637-1202

---

**DECRETO Nº. 08/2019.**  
**DATA: 15/04/2019.**

Súmula: Decreta Ponto Facultativo, conforme específica.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

**Art. 1º.** - Estabelecer Ponto Facultativo para o Poder Legislativo Municipal, no dia 18 de abril de 2019, em virtude do feriado do dia 19 de abril de 2019 (Sexta-Feira da Paixão).

**Art. 2º.** - Os serviços, bem como, expediente da Câmara Municipal, retornarão a partir do dia 22 de abril de 2019.

**Art. 3º.** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, em 15 de abril de 2019.

  
**CLECIANDRO VERONEZE**  
Presidente